

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO						
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO	
1062744-6	ALESSANDRA FERREIRA GONCALVES	0132807117020177	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1142712-7	ALFREDO CARNEVALI MOTTA	0138908117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
347604-1	ANA MARIA LIMA	0086636117020176	Licença Tratamento Saúde	Deferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1170377-4	ANGELO SOUTO DE OLIVEIRA BORGES	0136210117020175	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
971923-8	CHRISTIANM REGIA DE SOUZA BIAVATI	0128588117020177	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
978584-1	CLAUDIA VANESA DE CARVALHO RAMOS	0231450117020167	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º	
974589-4	CRISTINA MARTA DE OLIVEIRA SWERTS	0132793117020176	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1203886-5	CYNTHIA CAROLINE OLIVEIRA XAVIER	0125288117020172	Licença Tratamento Saúde	Deferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1365511-3	EVARISTO TOSTES BARBI	0272627117020160	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
878044-7	JOSE ADRIANI DE OLIVEIRA	0127594117020173	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1379117-3	LEOPOLDO VARGAS CAETANO DA FONSECA	0074950117020177	Licença Tratamento Saúde	Deferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1142826-5	MAGDA MARIA SANTOS	0128084117020179	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1282220-1	REBECA RIBEIRO DA SILVA	0137673117020179	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1392678-7	FERNANDO MIRANDA ARRAZ	0128983117020173	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	DECRETO 46.061/12, ART. 2º	
1224706-0	ADRIANA LAUDARES ALVES	0145220117020167	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
875600-9	ALIZAK MARIA DOS REIS TEIXEIRA	007782117020177	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1141218-6	ANA PAULA FERREIRA DE MACEDO	0116564117020175	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
913903-1	ANA RITA DA FONSECA	0270550117020160	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1096176-1	ANY IMACULADA CARDOSO AFONSO	0158546117020177	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
388693-4	CARMEM LUCIA CAMPOS E MACEDO	0122943117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1420312-9	CASSIA FLAUSINA FERREIRA	0182707117020165	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO DA SEPLAG Nº 59/2005	
979687-1	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVEIRA WINDENGER	0126357117020178	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º	
1194564-9	CREUSA APARECIDA PROCOPIO SILVA	0136165117020175	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §1º	
1077242-4	DALIANE GONCALVES DA SILVA	0237367117020164	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
664767-1	ELIANA DA PENHA FERREIRA DE OLIVEIRA	0132245117020179	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
1053540-9	FABIANE LOPES MARTINS	030248117020158	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
1156269-1	FERNANDA ABADIA SOUZA	0139200117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
447207-2	JANY PINTO DA SILVA	0133888117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º	
1115303-8	JAQUELINE RIBEIRO SILVA MIRANDA	0226006117020160	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1407507-1	JOICE OLIVEIRA VENTURA	0062371117020163	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
1249466-2	JOSE LUCAS SANTOS ESTEVES	0097812117020162	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
746289-8	LUCIANA CORREA DOS SANTOS ROSA	0137684117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
898549-1	LUCINEA MAGELA MAIA GALVAO	0133857117020178	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1064050-6	LYZA MARIA BRITO CARVALHO	0115213117020166	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
300108-8	MALBA MARIA BARBOSA MOURA	0127568117020172	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º	
1205188-4	MARIA APARECIDA GONCALVES DE FARIA	0128092117020171	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º	
1328980-6	MYRENE DE FATIMA CARDOSO MACEDO	0129201117020179	Licença Tratamento Saúde	Indeferido		
1237896-9	REGIANE APARECIDA DA COSTA	0131150117020174	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º	
557709-3	ROSANA ROBERTA ALMEIDA BARROS	0122212117020175	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º	
1397808-5	ROSEMEIRE DE SOUZA CARDOSO	0277916117020160	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º	
1268380-1	SAMARA APARECIDA DAS DORES SILVA	0129834117020171	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º	
378357-8	VANIA MARIA DE SOUZA	0103198117020161	Licença Tratamento Saúde	Indeferido		
1131494-5	VIVIANE MICHELLE DUAIR	0036074117020174	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º	
368476-8	VIVIANE SUZANA DA COSTA SANTOS ANDRADE	0132271117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º	
586646-2	EDNEIA MARIA TOLENTINO SILVA	0134431117020174	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo		
1284179-7	ELIZETE DE PAULA FERREIRA	0118294117020175	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo		
1338897-0	GILENO FERREIRA RAMOS	0133896117020173	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo		
1129400-6	GLEICIANE PEREIRA ROCHA	0189561117020166	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º	
1435587-9	SELMA LUCIA FERREIRA CANDIDO	0081320117020170	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo		
016067237-66	DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS	0111266117020176	Pré-Admissional	Deferido		
1331726-8	NEIDE MARIA FERREIRA ESTEVES	0111830117020179	Pré-Admissional	Deferido		
015645236-75	NUBIA GRAZIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	0110979117020179	Pré-Admissional	Deferido		
959256516-34	ALINE KIVANE ROCHA	0133882117020172	Pré-Admissional	Indeferido		
025968538-09	BRAZILINA MARIA DOS SANTOS	0134962117020170	Pré-Admissional	Indeferido		
1324903-2	ERICA AUXILIADORA DIAS	0167462117020172	Pré-Admissional	Indeferido		
048856056-01	FABIANA APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	0110160117020170	Pré-Admissional	Indeferido		
105953656-04	FELIPE BATISTA ALVES PEIXOTO	0044837117020171	Pré-Admissional	Indeferido		
439754884-68	JOSE AUGUSTO NUNES GONCALVES	0143828117020176	Pré-Admissional	Indeferido		
1107018-2	MARCOS VELOSO RAMOS	0154958117020179	Pré-Admissional	Indeferido		
572078526-49	MARIA DE CASTRO BRAGA	0101815117020171	Pré-Admissional	Indeferido		
002765035-97	MAXSON SANTOS SANTANA	0150281117020174	Pré-Admissional	Indeferido		
1231554-5	RAYONE REIS SILVA	0138498117020176	Pré-Admissional	Indeferido		
1057084-4	ROSA MARIA COUTINHO GOMES	0047880117020175	Pré-Admissional	Indeferido		
1189515-8	SIMONE CAMPOS ALVES	0109558117020151	Pré-Admissional	Indeferido		

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

REMOVED nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1074030-6, Débora Soares Figueiredo, Auxiliar de Seguridade Social, da: Gerência Técnica Hospitalar para Centro Regional do Ipsemg em Teófilo Otoni.

25 990022 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maura Cruz de Assis Monteiro	Pedro Henrique Monteiro Marinho
Sônia Regina Adaskevicius	Maria das Dores Adaskevicius
Kênia Gonçalves Maciel	Maria José Gonçalves Maciel

25 990178 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

Ato do Senhor Diretor
Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

CONCEDENDO PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649, de 12/11/2003, ao servidor:
Masp 1.036.408-1, Maurílio César de Faria, a partir de 02/08/2017, por um período de 06 (seis) meses.

25 989873 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 25/07/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25/07/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

17 986747 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 671, DE 24 DE JULHO DE 2017
Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações com cimento o sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), expressos em reais por unidade, constantes do Anexo Único.
Parágrafo único. Na hipótese de mercadoria ser comercializada em unidade distinta da indicada do Anexo Único, o valor da base de cálculo da substituição tributária será obtido de forma proporcional multiplicando-se o peso líquido da mercadoria pelo valor do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF), por quilograma, constante do Anexo Único.

Art. 2º Nas hipóteses a seguir indicadas, não se aplica o disposto no artigo 1º e o imposto devido a título de substituição tributária será calculado utilizando-se da base de cálculo estabelecida no art. 19, I, "b", 3, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002:

I - tratando-se de operações internas com mercadorias relacionadas no Anexo Único, quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior a 83,34% (oitenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do respectivo PMPF;
II - tratando-se de operações interestaduais envolvendo:
a) mercadorias relacionadas no Anexo Único, importadas ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento), quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 71,18% (setenta e um inteiros e dezoito centésimos por cento) do PMPF;
b) mercadorias relacionadas no Anexo Único, nacionais ou com conteúdo de importação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento), quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 77,65% (setenta e sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do PMPF.
Art. 3º Fica revogada a Portaria SUTRI nº 580, de 24 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2017, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2017; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

Itamar Peixoto de Melo Superintendente de Tributação em exercício
ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI Nº 671, de 24 de julho de 2017)

Item	Produto (Espécie/Qualidade)	Unidade	PMPF (R\$)
1	CP II	saco de 50 kg	18,28
2	CP II	kg	0,41
3	CP III	saco de 50 kg	18,33
4	CP III	kg	0,42
5	CP IV	saco de 50 kg	16,56
6	CP IV	kg	0,38
7	CP V - ARI	saco de 40 kg	17,40
8	CP V - ARI	saco de 50 kg	21,75
9	CP V - ARI	kg	0,44
10	CP Branco não Estrutural	kg	2,60
11	CP Branco Estrutural	saco de 50 kg	144,94
12	CP Branco Estrutural	kg	3,39
13	CP II a granel	tonelada	247,57
14	CP III a granel	tonelada	310,62
15	CP IV, V - ARI a granel	tonelada	291,59
16	CP Branco Estrutural a granel	tonelada	1.550,26

25 990164 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

OFÍCIO N.º: 403/2017 (AF/BH-2/SPTA)
ASSUNTO: PTA N.º: 03.000373526.06
Senhor (a) Contribuinte,

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi alterada para "Reformulação do Crédito Tributário".
Assim nos termos do art. 120, inc. II, § 2º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica reaberto o prazo de 10 (dez) dias para pagamento/parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação.

Necessitando de maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária situada à rua da Bahia, 1816, 2º andar, Belo Horizonte – MG.

SUJEITO PASSIVO: Lua Luana Produtos Naturais LTDA I.E.: 062229815.0099
Endereço: Rua dos Carijós, 424, SL 2104, Centro, Belo Horizonte - MG.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017
Paulo Sérgio Martins de Oliveira
Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II – BH
MASP 339.594-4

25 990206 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 010.742/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02. Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
067304909.01-37 METALURGICA MARDEL LTDA
001693111.00-63 EDNEIA SARAIVA SANTOS – ME
Terça-feira, 18 de Julho de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 010.743/2017
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001915492.00-27 SALGADOS GOSTINHO NOBRE LTDA – ME
Terça-feira, 18 de Julho de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

25 990244 - 1

Superintendência Regional da Fazenda II Contagem
AF 2º Nível de Curvelo
Intimação

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tiradentes, 510, Centro, Curvelo/MG.
PTA nº: 15.000043644.71
Sujeito Passivo: Romilson Cordeiro de Menezes
CPF.: 737.243.356-87